



Política Nacional para a População em Situação de Rua



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
da Política Nacional para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos



O Desafio da Implementação das Políticas Transversais

Professor: Carlos Ricardo
Período: Novembro de 2013

VIOÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100

ENAP

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



ANTECEDENTES

- Reconhecimento das experiências desenvolvidas há mais de 20 anos (1980 – 1990) em grandes cidades como São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre que já evidenciavam a concepção de que a atenção a esse segmento exige um arranjo setorial, intersetorial e interníveis de gestão de compromissos e respostas.
- Acolhida inédita do Governo Federal ao reconhecer e proporcionar a interlocução com representantes dos movimentos da população em situação de rua e suas demandas (2003).



VIOÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





ANTECEDENTES

- **1988: Constituição Federal**
- **2004: PNAS**, que assegura cobertura a população em situação de rua;
- **2005: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (2003)**
 - Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do art. 23 das LOAS: “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.” Estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersectorial;

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





- **2005**: I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;
- ↳ **Decreto, de 25 de outubro de 2006**, que constitui **Grupo de Trabalho Interministerial - GTI**, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua;
- ↳ **2007/2008**: Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;
- **2009**: II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua.

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



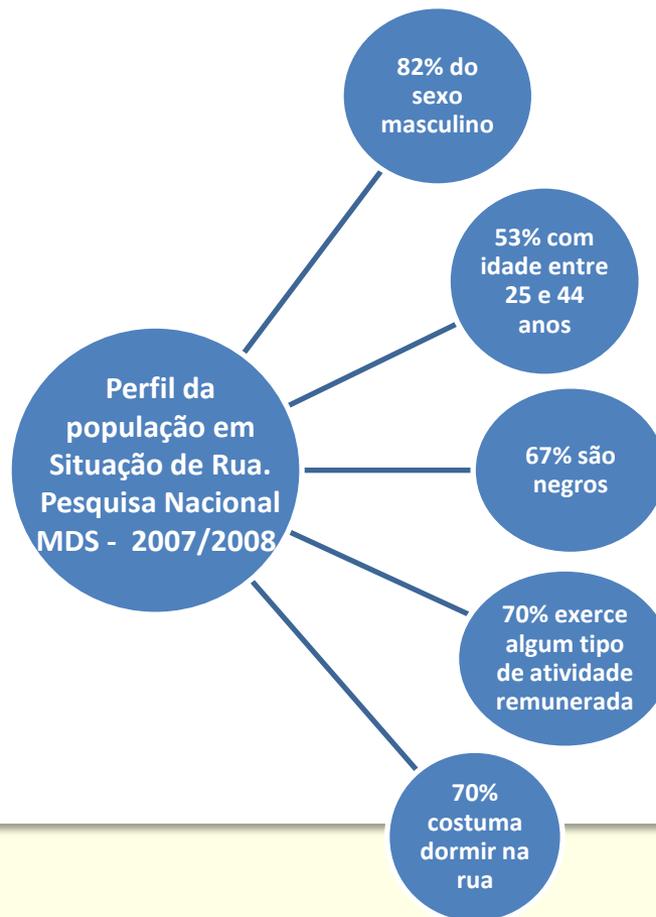
Conselho Interministerial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Estima-se que o Brasil possua um contingente de 50 mil pessoas em situação de rua. Na Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada pelo MDS entre 2007 e 2008, foram pesquisados 71 municípios com mais de 300.000 habitantes.





Pesquisas: População em Situação de Rua

| U.F. | MUNICÍPIOS | Nº de Pop Rua - Pesquisa | Municípios que realizaram pesquisa própria |
|------|----------------------|--------------------------|--|
| AC | Rio Branco | 90 | |
| AL | Maceio | 372 | |
| AM | Manaus | 463 | |
| AP | Macapá | 86 | |
| BA | Feira de Santana | 237 | |
| BA | Salvador | 3.289 | |
| CE | Fortaleza | 1.701 | |
| DF | Brasília | 1.734 | 1.972 |
| ES | Cariacica | 131 | |
| ES | Serra | 136 | |
| ES | Vila Velha | 168 | |
| ES | Vitória | 296 | |
| GO | Anápolis | 223 | |
| GO | Aparecida de Goiânia | 188 | |
| GO | Goiânia | 563 | |
| MA | São Luís | 284 | |



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Pesquisas: População em Situação de Rua

| | | | |
|----|-------------------------|--------------|--------------|
| MG | Belo Horizonte | | 1.164 |
| MG | Betim | 47 | |
| MG | Contagem | 172 | |
| MG | Juiz de Fora | 607 | |
| MG | Montes Claros | 54 | |
| MG | Uberlândia | 196 | |
| MS | Campo Grande | 313 | |
| MT | Cuiabá | 229 | |
| PA | Ananindeua | 116 | |
| PA | Belém | 403 | |
| PB | Campina Grande | 70 | |
| PB | João Pessoa | 205 | |
| PE | Jaboatão dos Guararapes | 270 | |
| PE | Olinda | 217 | |
| PE | Recife | | 888 |
| PI | Teresina | 370 | |
| PR | Curitiba | 2.776 | |
| PR | Londrina | 296 | |
| PR | Maringá | 226 | |



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Pesquisas: População em Situação de Rua

| | | | |
|----|-----------------------|-------|-------|
| RJ | Belford Roxo | 248 | |
| RJ | Campos dos Goytacazes | 138 | |
| RJ | Duque de Caxias | 324 | |
| RJ | Niterói | 529 | |
| RJ | Nova Iguaçu | 649 | |
| RJ | Rio de Janeiro | 4.585 | |
| RJ | São Gonçalo | 289 | |
| RJ | São João de Meriti | 130 | |
| RN | Natal | 223 | |
| RO | Porto Velho | 58 | |
| RR | Boa Vista | 67 | |
| RS | Canoas | 96 | |
| RS | Caxias do Sul | 58 | |
| RS | Pelotas | 106 | |
| RS | Porto Alegre | | 1.203 |
| SC | Florianópolis | 426 | |
| SC | Joinville | 274 | |
| SE | Aracaju | 197 | |



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Pesquisas: População em Situação de Rua

| | | | |
|----|-----------------------|--------------|--|
| SP | Bauru | 152 | |
| SP | Campinas | 1.027 | |
| SP | Carapicuíba | 189 | |
| SP | Diadema | 176 | |
| SP | Franca | 78 | |
| SP | Guarulhos | 130 | |
| SP | Itaquaquecetuba | 87 | |
| SP | Jundiaí | 139 | |
| SP | Mauá | 211 | |
| SP | Mogi das Cruzes | 310 | |
| SP | Osasco | 140 | |
| SP | Piracicaba | 192 | |
| SP | Ribeirão Preto | 441 | |
| SP | Santo André | 349 | |
| SP | Santos | 713 | |
| SP | São Bernardo do Campo | 558 | |
| SP | São José do Rio Preto | 149 | |
| SP | São José dos Campos | 1.633 | |



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Pesquisas: População em Situação de Rua

| | | | |
|--|--------------------------------------|---------------|---------------|
| SP | São Paulo | | 13.666 |
| SP | São Vicente | 180 | |
| SP | Sorocaba | 127 | |
| TO | PALMAS | 16 | |
| | Total: | 31.922 | 18.893 |
| | Quantidade de municípios pesquisados | 71 | 5 |
| Total (Pesquisa Nacional + Pesquisa dos municípios) | | | 49.081 |



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Perfil da população em situação de rua

- A população em situação de rua é **predominantemente masculina** – 82%
- **Mais da metade possui entre 25 e 44 anos** – 53%
- 67% são **negros**
- Os **níveis de renda são baixos**. A maioria (52,6%) recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais
- **74% dos entrevistados sabem ler e escrever**
- 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome.



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Interministerial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Perfil da população em situação de rua

A pesquisa revelou que:

- ✓ A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores – **70,9% exercem alguma atividade remunerada**. Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência.
- ✓ Parte considerável da população em situação de rua é **originária do município onde se encontra, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade**.
- ✓ 51,9% dos entrevistados possuem algum parente residente na cidade onde se encontram, porém, 38,9% deles não mantêm contato com esses parentes.



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em
situação de Rua, 2008

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Perfil da população em situação de rua

As principais razões pelas quais essas pessoas estão em situação de rua são:

| | |
|----------------------------|-------|
| alcoolismo/drogas | 35,5% |
| desemprego | 29,8% |
| problemas com familiares | 29,1% |
| perda da moradia | 20,4% |
| separação/decepção amorosa | 16,1% |

Tempo de permanência na rua:

- Quase metade desta população está há mais de 2 anos dormindo na rua ou em abrigo (48,4%)
- Cerca de 30% dorme na rua há mais de 5 anos.



VIOÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Perfil da população em situação de rua

-A maioria costuma dormir na rua (69,6%)



-Grupo relativamente menor costuma dormir em abrigos ou outras instituições (22,1%)



- 8,3% alternam

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento de Política Nacional para População em Situação de Rua

Secretaria de Direitos Humanos





Perfil da população em situação de rua

- **Altos índices de discriminações sofridas** ao serem impedidos de entrar em locais como transporte coletivo, rede de saúde, outros órgãos públicos etc.
- A grande maioria (95,5%) **não participa de qualquer movimento social ou associativismo**
- 24,8% **não possuem quaisquer documentos de identificação**
- A maioria (61,6%) **não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto**



Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua, 2008

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100





Perfil da população em situação de rua

-24,8% não possuem quaisquer documentos de identificação

| Tipo de documento | %* |
|----------------------------------|------|
| Carteira de identidade | 58,9 |
| Certidão de nascimento/casamento | 49,5 |
| CPF | 42,2 |
| Carteira de Trabalho | 39,7 |
| Título eleitoral | 37,9 |
| Sem documento algum | 24,8 |
| Todos os documentos | 21,9 |

Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, Meta/MDS, 2008.



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Perfil da população em situação de rua



- A grande maioria não é atingida pela cobertura dos programas governamentais – 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais

- Entre os benefícios recebidos se destacaram:

- Aposentadoria (3,2%)
- Programa Bolsa Família (2,3%)
- Benefício de Prestação Continuada (1,3%)



Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.



- ↳ **Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua.**
- ↳ **Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política → CIAMP-Rua.**

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento
da Política Nacional para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





População em Situação de Rua

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a **pobreza extrema**, os **vínculos familiares fragilizados ou rompidos** e a **inexistência de moradia convencional regular**.

Caracteriza-se pela **utilização de logradouros públicos** (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de **áreas degradadas** (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) **como espaço de moradia e de sustento**, de **forma temporária ou permanente**, bem como das **unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória**.





Princípios

São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua,
além da igualdade e equidade:

- **I** - respeito à dignidade da pessoa humana;
- **II** - direito à convivência familiar e comunitária;
- **III** - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- **IV** - atendimento humanizado e universalizado; e
- **V** - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Diretrizes

- **I** - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- **II** - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;
- **III** - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;
- **IV** - integração das políticas públicas em cada nível de governo;
- **V** - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;
- **VI** - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VIOÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100





Diretrizes

- **VII** - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- **VIII** - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
- **IX** - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e
- **X** - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos.

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100





Objetivos

- **I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro** aos serviços e programas que integram as **políticas públicas** de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;
- **II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores** para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;
- **III - instituir a contagem oficial** da população em situação de rua;
- **IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais** sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua;
- **V - desenvolver ações educativas permanentes** que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;
- **VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos** sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;
- **VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos** para a população em situação de rua;

VIOÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100





Objetivos

- **VIII** - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;
- **IX** - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica;
- **X** - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços;
- **XI** - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º;
- **XII** - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social;
- **XIII** - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e
- **XIV** - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

VIOLENCIA CONTRA A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA

DENUNCIE DISQUE 100



Conselho Interministerial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Art. 2º A Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

Art. 3º Os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersetoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população.



VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento
de Política Nacional para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos



| Estado | Município | Nome (Comitê) |
|-------------------------|----------------------------|--|
| | Rio Branco (AC) | Comitê Gestor de Políticas Públicas para População em Situação de Rua (Decreto nº 1.486, de 09 de julho de 2010) |
| | Maceió (AL) | Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.199, de 11 de novembro de 2010) |
| | Porto Alegre (RS) | Comitê Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua (Decreto nº 17.111, de 20 de junho de 2011) |
| | Vitoria (ES) | Câmara Intersetorial de Políticas Públicas para População em Situação de Rua – CAI POP (Decreto nº 15.070, de 21 de junho de 2011) |
| | Niterói (RJ) | Comitê Gestor Intersetorial de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas do Município voltadas para a População em Situação de Rua (Decreto nº 10.980/2011) |
| | Belo Horizonte (MG) | Comitê de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para População em Situação de Rua (Dec. Municipal nº 14.146, de 07 de outubro de 2010, posteriormente alterado pelo Decreto nº 14.153, de 21 de outubro de 2011) |
| | Curitiba (PR) | Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações Concernentes à Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto Municipal nº 1.226, de 22 de agosto de 2012) |
| | São José (SC) | Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das Ações Concernentes à Política Nacional para a População em Situação de Rua no âmbito do Município de São José (Decreto n. 37.196, de 03 de outubro de 2012) |
| | Osasco (SP) | Comitê Gestor Intersecretarial e Intersetorial – CGI (Portaria nº 001/2012 da Secretaria de Assistência e Promoção Social, de 05 de outubro de 2012) |
| | Salvador (BA) | Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Decreto nº 23.836 de 22 de março de 2013) |
| | São Paulo (SP) | Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua na cidade de São Paulo (Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013). Revogou os Decretos nº 43.277, de 29 de maio de 2003, e nº 47.553, de 8 de agosto de 2006 |
| | Goiânia (GO) | Comitê Gestor Municipal Intersetorial da Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto nº 2.585, de 23 de abril de 2013) |
| | Florianópolis (SC) | Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto nº 11.624, de 04 de junho de 2013) |
| Distrito Federal | | Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (Decreto nº 33.779, de 06 de julho de 2012) |
| Paraíba | | Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua (Decreto nº 33.164, de 26 de julho de 2012) |



Ações Articuladas para Promoção da Cidadania da População em Situação de Rua:

As ações têm por objetivo estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re)integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e os significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. As Ações Articuladas para Promoção da Cidadania da População em Situação de Rua preveem ações interministeriais envolvendo a SDH/PR, MS, MDS, MEC, MCidades, MinC, MJ e MTE, em ações que se materializam nos espaços municipais, de forma Intersectorial.

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100





“Um gesto como este possivelmente não seja medido agora, leva tempo para que a sociedade mature e compreenda o significado, às vezes, até maior do que a conquista. Em que momento da história um catador de papel pode usar a tribuna num Palácio governamental? Em que momento da história um morador de rua pode utilizar a palavra no Palácio presidencial em qualquer país? Por isso o Brasil, aos poucos, vai sedimentando práticas e exemplos que podem ajudar na conquista da democracia no mundo. Porque também é preciso uma evolução da sociedade para compreender a função de cada um para jogar no lixo o preconceito. O preconceito não pode ser reciclado, ele tem que ser exterminado da cabeça das pessoas”.

(Frase do discurso do Presidente da República durante a assinatura do Decreto de 25 de outubro de 2006)

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos





Agradecido!





**Coordenação-Geral dos Direitos da
População em Situação de Rua**

**Secretaria de
Direitos Humanos**



Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

**Secretaria Nacional de Promoção e Defesa
dos Direitos Humanos**

**Coordenação-Geral de Direitos da
População em Situação de Rua**

www.sdh.gov.br

popderua@sdh.gov.br

(61) 2025-9842

**VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
DENUNCIE - DISQUE100**



Conselho Intersecretarial de Acompanhamento e Monitoramento
de Políticas Nacionais para População em Situação de Rua

Secretaria de
Direitos Humanos

